



FREGUESIA DE SÃO BRÁS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Acta de Reunião nº2

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, reuniram - se na sede da Junta de Freguesia de São Brás pelas vinte horas, a assembleia de freguesia em sessão ordinária, sob a presidência de Paulo Jorge Pimentel, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- A. Período antes da ordem do dia-----
- 1 – Registo de presenças; -----
 - 2 – Correspondência recebida dirigida à Assembleia de Freguesia.-----
- B. Ordem de Trabalhos-----
- 3 – Regimento da Assembleia de Freguesia; -----
 - 4 – Deliberar o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e catorze; -----
 - 5 – Aceitação da delegação de competências por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande na Junta Freguesia de São Brás, previstos no nº 1 do artigo 132º da lei nº 75/2013, de 12 Setembro e, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 9º da mesma lei, autorizar a celebração do acordo de execução a celebrar com esta junta, com vista à concretização das respetivas delegações, referente a “vias verdes e espaços públicos e sarjetas”; -----
 - 6 – Aceitação da delegação de competências por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande na Junta Freguesia de São Brás, referente a “ Manutenção da Escola EBI/JI de São Brás; -----
 - 7 – Apreciar a informação do Presidente da Junta Freguesia acerca da actividade da Junta Freguesia, bem como, situação Financeira da mesma; --
 - 8 – Outros Assuntos.-----

A. Período antes da ordem do dia

Aberta a sessão, verificou-se a presença dos membros Paulo Jorge Bulhões, Tiago Gonçalves Silva, Luís Carlos Moniz, Carina Moniz, Rui Aguiar e José António Moniz estando assim reunidas as condições para prosseguir com os trabalhos, já no decurso da reunião no ponto B da ordem do dia, registamos a presença do membro da assembleia Ana Cristina Sousa Botelho, a qual apresentou justificação escrita anexa a esta acta, por não ter comparecido ao acto da tomada de posse, verificou-se a sua identidade, tomando esta assim posse do cargo para que foi eleita. Não havendo até à data correspondência recebida dirigida à assembleia de freguesia passamos ao ponto B.-----



FREGUESIA DE SÃO BRÁS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

B. Ordem de trabalhos

3. O Regimento da Assembleia de Freguesia foi entregue aos membros da Assembleia, tendo o presidente da assembleia chamado atenção para as alterações que o mesmo sofreu relativamente ao seu art.º 21 no que diz respeito ao direito à participação sem voto na Assembleia de Freguesia explicando estas alterações, estando o mesmo de acordo com a nova lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, substituindo assim o anterior e ficando o mesmo a vigorar a partir desta data. Todos os membros foram informados da alteração e ficaram com uma cópia do documento na qual a alteração foi vista por todos, e assim sendo, foi feita a votação e deliberado por Unanimidade a Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia.

4. O Orçamento e as Grandes Opções do plano para o ano de dois mil e catorze, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual apresentou o mesmo explicando que este foi elaborado tendo em conta alguma contenção e com rigor na realização das rubricas da despesa, descrevendo as suas principais rubricas e apresentou também o plano de actividades para o ano de dois mil e catorze, plano este que privilegia o bem estar das pessoas da Freguesia com relevância para a área social, educação, cultura e associativismo sem esquecer os mais carenciados e com especial atenção para as pessoas idosas da Freguesia, terminada a apresentação o orçamento foi colocado a votação pelo presidente da assembleia e foi deliberado por Unanimidade a Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e catorze.

5. Aceitação da delegação de competências por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande na Junta de Freguesia de São Brás, “previstos no nº 1 do artigo 132º da lei nº 75/2013, de 12 Setembro e, ao abrigo da alínea g) do nº 1 do artigo 9º da mesma lei, para autorizar a celebração do acordo de execução a celebrar com esta junta, com vista à concretização das respetivas delegações, referente a “vias verdes e espaços públicos e sarjetas”, este ponto foi colocado a votação e foi deliberado por Unanimidade a aprovação da aceitação da delegação destas competências.

6. Aceitação da delegação de competências por parte da Câmara Municipal da Ribeira Grande na Junta Freguesia de São Brás, referente a “ Manutenção da Escola EBI/JI de São Brás, este ponto foi colocado a votação e foi deliberado por Unanimidade a aprovação da aceitação da delegação destas competências.



FREGUESIA DE SÃO BRÁS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

7. O presidente da Assembleia deu a palavra ao presidente da Junta de Freguesia o qual fez a sua apreciação acerca da actividade da junta de freguesia, bem como, da situação financeira da mesma, onde resumidamente, passo citar os principais itens abordados: -----

- Procedeu-se à aquisição de equipamentos de protecção para os trabalhadores ao abrigo dos diversos programas em curso, visto estes estarem a desenvolver as suas tarefas sem os respectivos equipamentos de protecção, colocando a integridade física dos mesmos em causa, ficou assim sanada esta questão, dando-se cumprimento ao previsto na Lei; -----
- Procedeu-se à reparação de uma roçadeira avariada e a aquisição de ferramentas novas, criando assim condições para que os colaboradores desta Junta possam realizar actividades mais abrangentes ao serviço da Freguesia, como limpeza de jardins, caminhos agrícolas e ribeiras, pois estes trabalhos estavam limitados por falta de condições mecânicas. Está a decorrer a limpeza a fundo das ribeiras, pois a Junta considera prioritários estes trabalhos de limpeza para fazer face ao Inverno; -----
- Optou-se por dar continuidade à limpeza do Centro Social e Paroquial e da Igreja de São Brás; -----
- Organizou-se um almoço de convívio de Natal, com a população da Freguesia o qual teve muita aderência e contou com a colaboração de todos na confecção do mesmo, tendo ainda contado com a participação do Sr. Presidente da Câmara Alexandre Gaudêncio e a Vereadora Tânia Mota, este foi um evento com sucesso e a repetir de futuro; -----

Relativamente á situação financeira, foi passada a palavra ao tesoureiro, Carlos Pimentel o qual passou a ditar o resumo financeiro da Junta de Freguesia, anunciando os saldos Bancários á data da Reunião, onde se fez esclarecer e sem que ouve-se dúvidas colocadas pelos membros da Assembleia de Freguesia quanto aos dados apresentados. -----

8. Outros Assuntos, dirigindo-se aos membros da Assembleia o presidente Paulo Jorge Bulhões perguntou a estes se pretendiam usar da palavra para abordar algum assunto que entendessem necessário, e foi dada a palavra ao membro Rui Aguiar, por assim o ter solicitado, tendo este apresentado a sua carta de demissão, alegando razões



FREGUESIA DE SÃO BRÁS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

pessoais e profissionais. Tendo esta sido recepcionada pelo presidente da assembleia e sido aceite o pedido de demissão, cessando funções na Assembleia de Freguesia o membro Rui Aguiar no final desta sessão ordinária.-----

Pediu a palavra o membro José António Moniz para se pronunciar acerca de assuntos da freguesia, tais como, alteração da sala de Reuniões e qual o motivo para a Assembleia de Freguesia não se ter realizado na sala destinada ao efeito, tendo sido respondido pelo Presidente que por motivos de reorganização de arquivo a sala destinada às reuniões da assembleia não se encontrava disponível, tendo-se optado por realizar a reunião na sala de expediente da Junta, situação esta que não inviabiliza o bom desenvolvimento dos trabalhos. O membro José António Moniz colocou a questão de se adquirir relva para aplicar no espaço destinado à construção do polidesportivo, tendo sido defendido pelo tesoureiro Carlos Pimentel, que este seria um gasto desnecessário tendo em vista que a curto prazo, ainda no decorrer do ano dois mil e catorze mais em concreto a meados do ano se iria dar início às obras de construção do polidesportivo e que não valia a pena gastar dinheiro se à partida já sabemos que as obras vão ser realizadas, tendo o membro José António Moniz referido que as crianças vandalizaram o espaço escolar, e estavam a jogar à bola no jardim do trabalhador, tomou a palavra o Carlos Pimentel dizendo que esta é uma situação de longa data e em entender da Junta se já esperamos até agora podemos esperar mais um pouco, ainda mais agora que temos garantias concretas que a obra vai avançar, para termos um espaço onde se possa praticar desporto e realizar actividades sem destruir o património da Freguesia. -----

Foi passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual perguntou aos antigos membros da Junta da Freguesia presentes, relativamente a um computador que estava sala de reuniões, esta questão foi respondida pelo membro Rui Aguiar o qual esclareceu que o computador em causa era particular e como havia cessado funções de presidente desta junta o tinha levado para casa. -----

O Presidente da Assembleia fez se usar da palavra e perguntou ao membro José António Moniz quanto aos bancos pertencentes à Junta da Freguesia onde estavam e para onde foi a pedra de calçada retirada da rua do Arêiro e Travessa do Areeiro, dito isto tomou a palavra o membro Rui Aguiar esclarecendo que a pedra foi utilizada em parte na praça do trabalhador, no ajardinamento dos Bairros Novos e uma parte desta foi dada ao Sr. José António Moniz, tendo este acordo sido verbal, e que não haviam bancos pertencentes à Junta de Freguesia para além dos actuais os quais foram reparados e aplicados no jardim. -----

O tesoureiro fez se usar da palavra colocando a questão das senhas de presença se queriam receber por reunião ou acumular e receber tudo de uma só vez, sendo que esta senha de presença terá de ser paga visto ser a última reunião deste ano, todos



FREGUESIA DE SÃO BRÁS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

acordaram por unanimidade que as senhas seriam para receber na totalidade. -----
Não havendo mais assuntos a debate, foi determinado pelo presidente desta
Assembleia que seja lavrada a ata desta reunião a qual vai ser assinada pelos membros
desta Assembleia na próxima reunião, dando assim por encerrada a reunião. -----

Paulo Bulhões

Luís Silva

Carolina Fuetado Moniz

José da Costa

João Carlos Lopes Monteiro

[Signature]